

## Índice do diário

### Licitações

Concorrência - N° 001/2014 RESULTADO

### Outros

Outros - PROCESSOS - DECISÕES

### Atos Oficiais

Portaria - PORTARIAS

Decreto - DECRETOS

Lei - N°884 E 885/2014

# Licitações

## Concorrência

### N° 001/2014 RESULTADO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 069/2014 - CONCORRÊNCIA PÚBLICA N°. 001/2014

#### RESULTADO DE JULGAMENTO DE RECURSO ADMINISTRATIVO

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Jaguarari(BA) torna público aos interessados e à população em geral o Resultado do Julgamento e Recurso Administrativo referente ao processo acima identificado, tendo como objeto a contratação de empresa para construção de 02 (duas) escolas com 06 (seis) salas de aula, 01 (uma) no Povoado de Gameleira e 01 (Uma) no Povoado de Jacunã, neste Município, Conforme Termo de Compromisso - PAR N°. 29990/2014 do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação(FNDE/MEC). Apresentados Recurso Administrativo e Contrarrazões, passado o prazo recursal, conforme previsto Artigo n°. 109, Inciso III, § 4º, da Lei Federal n°. 8.666, de 21 de junho de 1993, o Município de Jaguarari julgou inabilitadas as licitantes 1) TAPERA TRANSPORTES E CONSTRUÇÕES LTDA-ME, CNPJ 17.712.774/0001-48; e 2) RENAS TRANSPORTE E ENGENHARIA LTDA-ME, CNPJ 08.932.789/0001-20, e julgou habilitadas as licitantes 1) TEP CONSTRUTORA LTDA-ME, CNPJ 05.356.734/0001-21; 2) STTAC SERVIÇOS TÉCNICOS TOPOGRAFIA E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA-ME, CNPJ 04.954.291/0001-08; e 3) TERPLAN LOCAÇÃO DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E VEÍCULOS LTDA-ME, CNPJ 03.130.2725/0001-02, ficam declaradas aptas e intimadas à próxima etapa do Certame de abertura dos invólucros contendo Propostas Financeiras, Sessão Pública que ocorrerá no dia 23 de outubro de 2014 (quinta-feira) às 14:30 horas, horário local, no Centro de Cultura Albino Luciani da Paróquia de Jaguarari, situado na Praça Custódio Barbosa, n°. 194, Centro, nesta cidade. Jaguarari(BA), 07 de outubro de 2014. EDSON REIS DE OLIVEIRA - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

# Outros

## Outros

---

### PROCESSOS - DECISÕES



#### PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARARI – BAHIA

**PARD, Nº 0006/2014**

**Requerente: José Duarte Conceição.**

#### **DECISÃO**

Dispensado o relatório, acolho os argumentos do Presidente da Comissão de Vistoria e determino a emissão do “Titulo de Reconhecimento de Domínio Particular” ao cidadão José Duarte Conceição (CPF nº 089.043.088-87) para que produza seus legais efeitos.

**Arquivem-se os autos, publicando o titulo, após assinatura, no Diário Oficial do Município.**

Jaguarari – Bahia, 09 de outubro de 2014

**ANTÔNIO FERREIRA DO NASCIMENTO**

Prefeito Municipal

**Jaguarari**

Atos administrativos

Título Nº 0006

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARARI, ESTADO DA BAHIA, tendo em vista os dispositivos da lei nº 801/2011 de 22 de Dezembro de 2011, regulamentado pela lei nº 837/2013 de 29 de Abril de 2013 e considerando o que consta do PROCESSO DE RECONHECIMENTO DE DOMÍNIO PARTICULAR Nº 0006/2014 na modalidade doação, outorga a José Duarte Conceição, brasileiro, casado, aposentado, residente na Rua: Ariomar Rocha, nº 08, bairro José Gonçalves de Almeida, nesta Cidade de Jaguarari/BA, CPF nº 089.043.088-87, RG nº 146.681.80-00 SSP/BA, Título Definitivo de um terreno urbano com Inscrição Imobiliária nº 01.01.044.147.001.001 e área de 134.22m<sup>2</sup>, sendo 10.30 (deis metros e trinta centímetros) de frente, 10.24 (deis metros e vinte e quatro centímetros) de fundo, 13.05 (treze metros e cinco centímetros) na lateral direita, 13.10 (treze metros e deis centímetros) na lateral esquerda, localizado na Rua Ariomar Rocha, nº 08, Bairro José Gonçalves de Almeida, nesta cidade, com limites e confrontações seguintes: lateral direita, José Carlos; e lateral esquerda, Osmar Alves da Silva, no fundo com Malaquias Valeriano da Cruz, e na Frente com a Rua Ariomar Rocha, desmembrado da matricula – 3510 – R – 1 – às fls. 074 do livro 2R/AL.

Conforme Croqui.

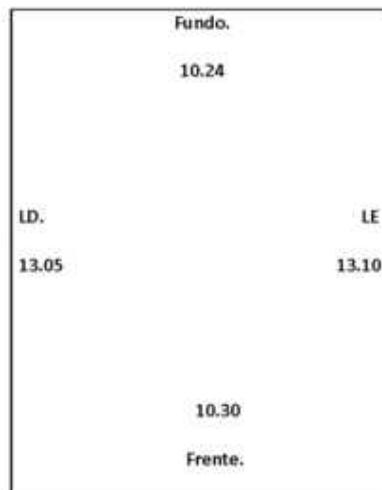
GABINETE DO DO PREFEITO, 09 de outubro de 2014.

**ANTÔNIO FERREIRA DO NASCIMENTO**

**PREFEITO**

**"Croqui Terreno"**

Rua: Ariomar Rocha, nº 08 – Jaguarari - Bahia



**Total: 13.07 x 10.27 = 134.22m<sup>2</sup>**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARARI – BAHIA**

**PARD, Nº 0007/2014**

**Requerente: José Duarte Conceição.**

**DECISÃO**

Dispensado o relatório, acolho os argumentos do Presidente da Comissão de Vistoria e determino a emissão do “Titulo de Reconhecimento de Domínio Particular” ao cidadão José Duarte Conceição (CPF nº 089.043.088-87) para que produza seus legais efeitos.

Arquivem-se os autos, **publicando o titulo, após assinatura, no Diário Oficial do Município.**

Jaguarari – Bahia, 10 de outubro de 2014

**ANTONIO FERREIRA DO NASCIMENTO**

Prefeito Municipal

**Jaguarari**

Atos administrativos:

Título Nº 0007

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARARI, ESTADO DA BAHIA, tendo em vista os dispositivos da lei nº 801/2011 de 22 de Dezembro de 2011, regulamentado pela lei nº 837/2013 de 29 de Abril de 2013 e considerando o que consta do PROCESSO DE RECONHECIMENTO DE DOMÍNIO PARTICULAR Nº 0007/2014 na modalidade doação, outorga a José Duarte Conceição, brasileiro, casado, aposentado, residente na Rua: São Paulo, nº 01 centro, nesta Cidade de Jaguarari/BA, CPF nº 089.043.088-87, RG nº 146.681.80-00 SSP/BA, Título Definitivo de um terreno urbano com Inscrição Imobiliária nº 01.01.134.0460.001.001 e área de 68,97m<sup>2</sup>, sendo 4.40 (quatro metros e quarenta centímetros) de frente, 5.65 (cinco metros e sessenta e cinco centímetros) de fundo, 13.80 (treze metros e oitenta centímetros) na lateral direita, 13.68 (treze metros e sessenta e oito centímetros) na lateral esquerda, localizado na Rua São Paulo, nº 01, centro, nesta cidade, com limites e confrontações seguintes: lateral direita, João Gomes Nascimento; e lateral esquerda, Ademar Barbosa Gomes, no fundo com José Duarte Conceição, e na Frente com a Rua São Paulo, desmembrado da matrícula – 3510 – R – 1 – às fls. 074 do livro 2R/AL.

Conforme Croqui:

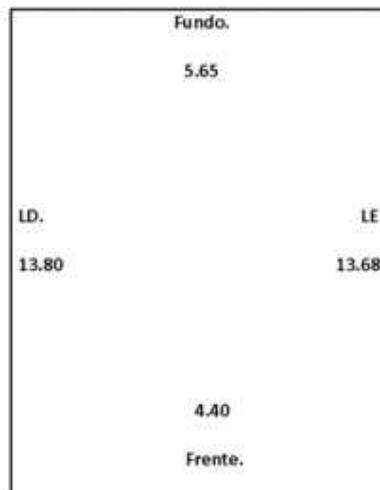
GABINETE DO PREFEITO, 10 de outubro de 2014.

**ANTÔNIO FERREIRA DO NASCIMENTO**

**PREFEITO**

**"Croqui Terreno"**

Rua: São Paulo, nº 01 – Jaguarari - Bahia



**Total: 13.74 x 5.02 = 68.97m<sup>2</sup>**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARARI – BAHIA**

**PARD, Nº 0008/2014**

**Requerente: José Duarte Conceição.**

**DECISÃO**

Dispensado o relatório, acolho os argumentos do Presidente da Comissão de Vistoria e determino a emissão do “Titulo de Reconhecimento de Domínio Particular” ao cidadão José Duarte Conceição (CPF nº 089.043.088-87) para que produza seus legais efeitos.

Arquivem-se os autos, **publicando o titulo, após assinatura, no Diário Oficial do Município.**

Jaguarari – Bahia, 11 de março de 2014

**ANTONIO FERREIRA DO NASCIMENTO**

Prefeito Municipal

**Jaguarari**

Atos administrativos:

Título Nº 0008

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARARI, ESTADO DA BAHIA, tendo em vista os dispositivos da lei nº 801/2011 de 22 de Dezembro de 2011, regulamentado pela lei nº 837/2013 de 29 de Abril de 2013 e considerando o que consta do PROCESSO DE RECONHECIMENTO DE DOMÍNIO PARTICULAR Nº 0008/2014 na modalidade doação, outorga a José Duarte Conceição, brasileiro, casado, aposentado, residente na Rua: Castro Alves, nº 262 centro, nesta Cidade de Jaguarari/BA, CPF nº 089.043.088-87, RG nº 146.681.80-00 SSP/BA, Título Definitivo de um terreno urbano com Inscrição Imobiliária nº 01.01.134.0025.001.001 e área de 176.96m<sup>2</sup>, sendo 6.03 (seis metros e três centímetros) de frente, 4.84 (quatro metros e oitenta e quatro centímetros) de fundo, 32.59 (trinta e dois metros e cinquenta e nove centímetros) na lateral direita, 32.59 (trinta e dois metros e cinquenta e nove centímetros) na lateral esquerda, localizado na Rua Castro Alves, nº 262, centro, nesta cidade, com limites e confrontações seguintes: lateral direita, Antônio Bonfim Conceição; e lateral esquerda, João Gomes do Nascimento, no fundo com José Duarte Conceição, e na Frente com a Rua Castro Alves, desmembrado da matrícula – 3510 – R – 1 – às fls. 074 do livro 2R/AL.

Conforme Croqui:

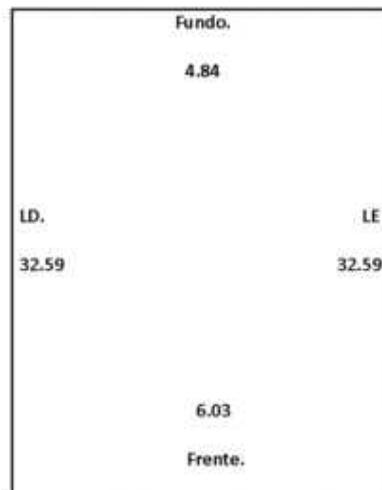
GABINETE PREFEITO, 11 de março de 2014.

ANTÔNIO FERREIRA DO NASCIMENTO

PREFEITO

"Croqui Terreno"

Rua: Castro Alves, nº 262 – Jaguarari - Bahia



Total: 5,43 x 32,59 = 176,96m<sup>2</sup>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARARI – BAHIA**

**PARD, Nº 0012/2014**

**Requerente: Juliano Santana da Silva.**

**DECISÃO**

Dispensado o relatório, acolho os argumentos do Presidente da Comissão de Vistoria e determino a emissão do “Titulo de Reconhecimento de Domínio Particular” ao cidadão **Juliano Santana da Silva (CPF nº 030.356.535-77)** para que produza seus legais efeitos.

Arquivem-se os autos, **publicando o titulo, após assinatura, no Diário Oficial do Município.**

Jaguarari – Bahia, 09 de outubro de 2014

**ANTÔNIO FERREIRA DO NASCIMENTO**

Prefeito Municipal

**Jaguarari**

Atos administrativos

Título Nº 0012

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARARI, ESTADO DA BAHIA, tendo em vista os dispositivos da lei nº 801/2011 de 22 de Dezembro de 2011, regulamentado pela lei nº 837/2013 de 29 de Abril de 2013 e considerando o que consta do PROCESSO DE RECONHECIMENTO DE DOMÍNIO PARTICULAR Nº 0012/2014 na modalidade doação, outorga ao Juliano Santana da Silva, brasileiro, casado, motorista, residente na Rua: Pedro Santana, nº 262 centro, nesta Cidade de Jaguarari/BA, CPF nº 030.356.535-77, RG nº 111.937.07-87 SSP/BA, Título Definitivo de um terreno urbano com Inscrição Imobiliária nº 01.01.075.0428.001.001 e área de 101.80m<sup>2</sup>, sendo 4.90 (quatro metros e noventa centímetros) de frente, 5.13 (cinco metros e treze centímetros) de fundo, 20.30 (vinte metros e trinta centímetros) na lateral direita, 20.30 (vinte metros e trinta centímetros) na lateral esquerda, localizado na Rua Pedro Santana, nº 262, centro, nesta cidade, com limites e confrontações seguintes: lateral direita, Margarida de Jesus Santana Silva; e lateral esquerda, Manoel Gama dos Santos, no fundo com Margarida de Jesus Santana Silva, e na Frente com a Rua Pedro Santana, desmembrado da matrícula – 3510 – R – 1 – às fls. 074 do livro 2R/AL.

Conforme Croqui.

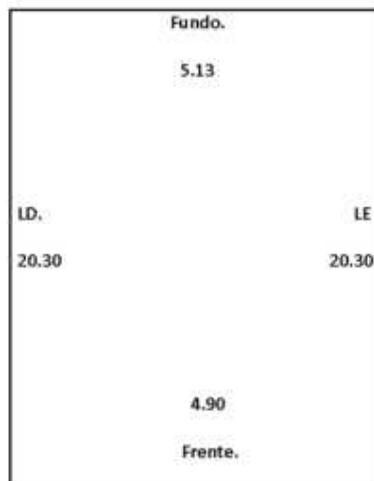
GABINETE DO PREFEITO, 09 de outubro de 2014.

ANTÔNIO FERREIRA DO NASCIMENTO

PREFEITO

"Croqui Terreno"

Rua: Pedro Santana, nº 262 – Jaguarari - Bahia



Total: 5.01 x 20.30 = 101.80m<sup>2</sup>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARARI – BAHIA**

**PARD, Nº 0013/2014**

**Requerente: Leticia Maria da Silva Andrade.**

**DECISÃO**

Dispensado o relatório, acolho os argumentos do Presidente da Comissão de Vistoria e determino a emissão do “Titulo de Reconhecimento de Domínio Particular” a cidadã Leticia Maria da Silva Andrade (CPF nº 318.491.645-68) para que produza seus legais efeitos.

Arquivem-se os autos, **publicando o titulo, após assinatura, no Diário Oficial do Município.**

Jaguarari – Bahia, 07 de outubro de 2014

**ANTÔNIO FERREIRA DO NASCIMENTO**

Prefeito Municipal

**Jaguarari**

Atos administrativos

Titulo Nº 0013

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARARI, ESTADO DA BAHIA, tendo em vista os dispositivos da lei nº 801/2011 de 22 de Dezembro de 2011, regulamentado pela lei nº 837/2013 de 29 de Abril de 2013 e considerando o que consta do PROCESSO DE RECONHECIMENTO DE DOMÍNIO PARTICULAR Nº 0013/2014 na modalidade doação, outorga a Leticia Maria da Silva Andrade, brasileira, casada, auxiliar de serviços Gerais, residente na Rua: Castro Alves, nº 367 centro, nesta Cidade de Jaguarari/BA, CPF nº 318.491.645-68, RG nº 028.074.81-59 SSP/BA, Título Definitivo de um terreno urbano com Inscrição Imobiliária nº 01.01.062.0357.001.001 e área de 251.30m<sup>2</sup>, sendo 6.30 (seis metros e trinta centímetros) de frente, 7.70 (sete metros e setenta centímetros) de fundo, 35.90 (trinta e cinco metros e noventa centímetros) na lateral direita, 35.90 (trinta e cinco metros e noventa centímetros) na lateral esquerda, localizado na Rua Castro Alves, nº 367, centro, nesta cidade, com limites e confrontações seguintes: lateral direita, João Ferreira; e lateral esquerda, José Araujo, no fundo com Hospital Municipal, e na Frente com a Rua Castro Alves, desmembrado da matrícula – 3510 – R – 1 – às fls. 074 do livro 2R/AL.

Conforme Croqui:

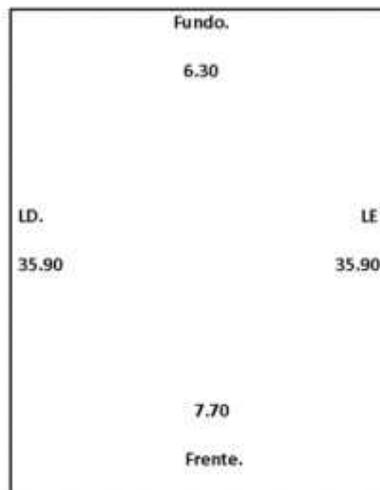
GABINETE DO PREFEITO, 07 de outubro de 2014.

**ANTÔNIO FERREIRA DO NASCIMENTO**

**PREFEITO**

**"Croqui Terreno"**

Rua: Castro Alves, nº 367 – Jaguarari - Bahia



**Total: 7 x 35,90 = 251,30m<sup>2</sup>**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARARI – BAHIA**

**PARD, Nº 0017/2014**

**Requerente: Célio Crisóstomo da Silva.**

**DECISÃO**

Dispensado o relatório, acolho os argumentos do Presidente da Comissão de Vistoria e determino a emissão do “Titulo de Reconhecimento de Domínio Particular” ao cidadão Célio Crisóstomo da Silva (CPF nº 470.185.855-20) para que produza seus legais efeitos.

Arquivem-se os autos, **publicando o titulo, após assinatura, no Diário Oficial do Município.**

Jaguarari – Bahia, 08 de outubro de 2014

**ANTÔNIO FERREIRA DO NASCIMENTO**

Prefeito Municipal

**Jaguarari**

Atos administrativos

Título Nº 0017

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARARI, ESTADO DA BAHIA, tendo em vista os dispositivos da lei nº 801/2011 de 22 de Dezembro de 2011, regulamentado pela lei nº 837/2013 de 29 de Abril de 2013 e considerando o que consta do PROCESSO DE RECONHECIMENTO DE DOMÍNIO PARTICULAR Nº 0017/2014 na modalidade doação, outorga a Célio Crisóstomo da Silva, brasileiro, solteiro, pedreiro, residente na Rua: Gameleira, nº 42, centro, nesta Cidade de Jaguarari/BA, CPF nº 470.185.855-20, RG nº 207.099.61-82 SSP/BA, Título Definitivo de um terreno urbano com Inscrição Imobiliária nº 01.01.096.0208.001.001 e área de 172.89m<sup>2</sup>, sendo 8.00 (oito metros) de frente, 7.10 (sete metros e dez centímetros) de fundo, 22.90 (vinte e dois metros e noventa centímetros) na lateral direita, 22.90 (vinte e dois metros e noventa centímetros) na lateral esquerda, localizado na Rua Gameleira, nº 42, centro, nesta cidade, com limites e confrontações seguintes: lateral direita, Edson Lima Xavier; e lateral esquerda, Loilton Pereira de Castro, no fundo com Lidiane Santana da Silva, e na Frente com a Rua Gameleira, desmembrado da matrícula – 3510 – R – 1 – às fls. 074 do livro 2R/AL.

Conforme Croqui:

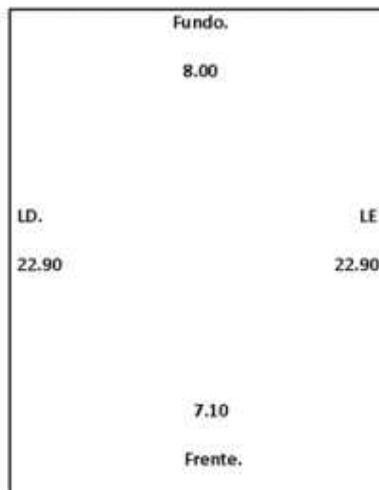
GABINETE DO PREFEITO, 08 de outubro de 2014.

ANTÔNIO FERREIRA DO NASCIMENTO

PREFEITO

"Croqui Terreno"

Rua: Gameleira, nº 42 – Jaguarari - Bahia



Total: 7.55 x 22.90 = 172.89.00m<sup>2</sup>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARARI – BAHIA**

**PARD, Nº 0033/2014**

**Requerente: Josevan Reis dos Santos.**

**DECISÃO**

Dispensado o relatório, acolho os argumentos do Presidente da Comissão de Vistoria e determino a emissão do “Titulo de Reconhecimento de Domínio Particular” ao cidadão Josevan Reis dos Santos (CPF nº 619.040.905-91) para que produza seus legais efeitos.

Arquivem-se os autos, **publicando o titulo, após assinatura, no Diário Oficial do Município.**

Jaguarari – Bahia, 09 de outubro de 2014

**ANTÔNIO FERREIRA DO NASCIMENTO**

Prefeito Municipal

**Jaguarari**

Atos administrativos

Título Nº 0033

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARARI, ESTADO DA BAHIA, tendo em vista os dispositivos da lei nº 801/2011 de 22 de Dezembro de 2011, regulamentado pela lei nº 837/2013 de 29 de Abril de 2013 e considerando o que consta do PROCESSO DE RECONHECIMENTO DE DOMÍNIO PARTICULAR Nº 0033/2014 na modalidade doação, outorga a Josevan Reis dos Santos, brasileiro, casado, vidraceiro, residente na Rua: Goiânia de Moura, nº 19 centro, nesta Cidade de Jaguarari/BA, CPF nº 619.040.905-91, RG nº 069.057.91-52 SSP/BA, Título Definitivo de um terreno urbano com Inscrição Imobiliária nº 01.01.052.01.0101.001.001 e área de 200.00m<sup>2</sup>, sendo 10.00 (dez metros) de frente, 10.00 (dez metros) de fundo, 20.00 (vinte metros) na lateral direita, 20.00 (vinte metros) na lateral esquerda, localizado na Rua Goiânia, nº 19, centro, nesta cidade, com limites e confrontações seguintes: lateral direita, Silmar Inácio dos Santos; e lateral esquerda, terreno baldio, no fundo com Rosângela Batista dos Carmo, e na Frente com a Rua Goiânia, desmembrado da matrícula – 3510 – R – 1 – às fls. 074 do livro 2R/AL.

Conforme Croqui.

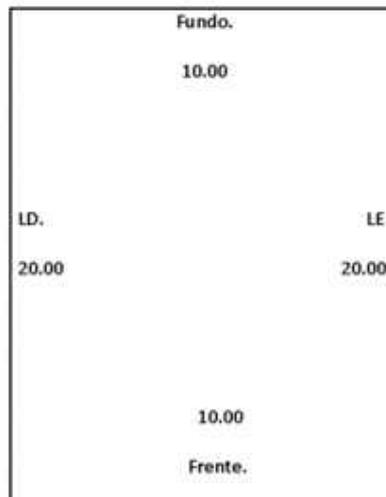
GABINETE DO PREFEITO, 09 de outubro de 2014.

ANTÔNIO FERREIRA DO NASCIMENTO

PREFEITO

"Croqui Terreno"

Rua: Goiânia, nº 19 – Jaguarari - Bahia



Total: 10.00 x 20.00 = 200m<sup>2</sup>

# Atos Oficiais

## Portaria

### PORTARIAS



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARARI**  
Praça Alfredo Viana, 02 – Centro – Jaguarari - BA  
CNPJ: 13.988.316/0001 – 85

**PORTARIA Nº. 125A/2014**  
**DE 15 DE AGOSTO DE 2014**

“CONCEDE LICENÇA-PRÊMIO  
A SERVIDORA PÚBLICA  
MUNICIPAL”.

O Prefeito Municipal de Jaguarari/BA, no uso de suas atribuições legais e considerando os dispositivos previstos na Lei Orgânica do Município e no Estatuto dos Servidores Públicos do Município.

#### **RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder licença-prêmio, com duração de 03 (três) meses, a Servidora Pública Municipal **Cícero Mariano do Nascimento**, Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº 5100, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte, Turismo e Lazer.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 11 de agosto de 2014, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Jaguarari, em 15 de Agosto de 2014.

---

Antônio Ferreira do Nascimento  
Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARARI**  
Praça Alfredo Viana, 02 – Centro – Jaguarari - BA  
CNPJ: 13.988.316/0001 – 85

**PORTARIA Nº. 143A/2014**  
**DE 15 DE SETEMBRO DE 2014**

**“CONCEDE LICENÇA-PRÊMIO  
A SERVIDOR PÚBLICA  
MUNICIPAL”.**

O Prefeito Municipal de Jaguarari/BA, no uso de suas atribuições legais e considerando os dispositivos previstos na Lei Orgânica do Município e no Estatuto dos Servidores Públicos do Município.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder licença-prêmio, com duração de 03 (três) meses, a Servidora Pública Municipal **Rosângela Dias da Silva**, Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº 912, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Jaguarari, em 15 de Setembro de 2014.

---

Antônio Ferreira do Nascimento  
Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARARI**  
Praça Alfredo Viana, 02 – Centro – Jaguarari - BA  
CNPJ: 13.988.316/0001 – 85

**PORTARIA Nº. 145A/2014**  
**DE 25 DE SETEMBRO DE 2014**

“CONCEDE LICENÇA-PRÊMIO  
A SERVIDORA PÚBLICA  
MUNICIPAL”.

O Prefeito Municipal de Jaguarari/BA, no uso de suas atribuições legais e considerando os dispositivos previstos na Lei Orgânica do Município e no Estatuto dos Servidores Públicos do Município.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder licença-prêmio, com duração de 03 (três) meses, a Servidora Pública Municipal **Suzana Alves Batista da Silva**, Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº 5103, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte, Turismo e Lazer.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Jaguarari, em 25 de Setembro de 2014.

---

Antônio Ferreira do Nascimento  
Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARARI**  
Praça Alfredo Viana, 02 – Centro – Jaguarari - BA  
CNPJ: 13.988.316/0001 – 85

**PORTARIA Nº. 146/2014**  
**DE 01 DE OUTUBRO DE 2014**

“CONCEDE LICENÇA-PRÊMIO  
A SERVIDOR PÚBLICO  
MUNICIPAL”.

O Prefeito Municipal de Jaguarari/BA, no uso de suas atribuições legais e considerando os dispositivos previstos na Lei Orgânica do Município e no Estatuto dos Servidores Públicos do Município.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder licença-prêmio, com duração de 03 (três) meses, ao Servidor Público Municipal **Cisernande Marques Conceição**, Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº 184, lotado na Secretaria Municipal de Planejamento e Administração.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Jaguarari, em 01 de Outubro de 2014.

---

Antônio Ferreira do Nascimento  
Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARARI**  
Praça Alfredo Viana, 02 – Centro – Jaguarari - BA  
CNPJ: 13.988.316/0001 – 85

**PORTARIA Nº. 147/2014**  
**DE 01 DE OUTUBRO DE 2014**

“CONCEDE LICENÇA-PRÊMIO  
A SERVIDOR PÚBLICO  
MUNICIPAL”.

O Prefeito Municipal de Jaguarari/BA, no uso de suas atribuições legais e considerando os dispositivos previstos na Lei Orgânica do Município e no Estatuto dos Servidores Públicos do Município.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder licença-prêmio, com duração de 03 (três) meses, ao Servidor Público Municipal **Jair Gama de Souza**, Agente de Limpeza Pública, matrícula nº 4355, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras Pública.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Jaguarari, em 01 de Outubro de 2014.

---

Antônio Ferreira do Nascimento  
Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARARI**  
Praça Alfredo Viana, 02 – Centro – Jaguarari - BA  
CNPJ: 13.988.316/0001 – 85

**PORTARIA Nº. 148/2014**  
**DE 02 DE OUTUBRO DE 2014**

**“DISPÕE SOBRE RETORNO DE  
SERVIDOR AO EXERCÍCIO DAS  
ATIVIDADES FUNCIONAIS”.**

O Prefeito Municipal de Jaguarari/BA, no uso de suas atribuições legais e considerando os dispositivos previstos na Lei Orgânica do Município e no Estatuto dos Servidores Públicos do Município.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Defiro o requerimento do servidor **Gilvan Bispo dos Santos**, para retorno ao exercício das atividades funcionais.

Registre-se o posto no Art. 111, § 3º:

[...]

§ “3º - Não se concederá nova licença antes de decorridos dois anos do término da anterior, seja qual for o período da concessão inicial”.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Jaguarari, em 02 de Outubro de 2014.

---

Antônio Ferreira do Nascimento  
Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARARI**  
Praça Alfredo Viana, 02, Centro, Jaguarari/BA.  
CNPJ: 13.988.316/0001-85.

---

**PORTARIA Nº. 149/2014  
DE 06 OUTUBRO DE 2014**

"Dispõe sobre a designação da servidora  
Maria Elizabete Rodrigues dos Santos".

O Prefeito Municipal de Jaguarari/BA, no uso de suas atribuições legais, calcando-se nos dispositivos da Lei Orgânica do Município, da Lei Municipal nº 627/06, bem como no Edital nº 01/2005.

**RESOLVE:**

Designar a servidora Maria Elizabete Rodrigues dos Santos, matrícula 3023, CPF: 675.344.305-34, para exercer as atribuições para as quais realizou concurso público (Atendente de Consultório Dentário) na localidade de Flamengo, observando-se a carga horário definida no aludido Edital.

Gabinete do Prefeito Municipal de Jaguarari/BA, em 06 de Outubro de 2014.

---

**Antônio Ferreira do Nascimento.**  
Prefeito Municipal

1



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARARI**  
Praça Alfredo Viana, 02 – Centro – Jaguarari - BA  
CNPJ: 13.988.316/0001 – 85

**PORTARIA Nº. 150/2014**  
**DE 06 DE OUTUBRO DE 2014**

“CONCEDE LICENÇA-PRÊMIO  
A SERVIDORA PÚBLICA  
MUNICIPAL”.

O Prefeito Municipal de Jaguarari/BA, no uso de suas atribuições legais e considerando os dispositivos previstos na Lei Orgânica do Município e no Estatuto dos Servidores Públicos do Município.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder licença-prêmio, com duração de 03 (três) meses, a Servidora Pública Municipal **Renata Barbosa da Silva**, Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº 4929, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte, Turismo e Lazer.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de outubro de 2014, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Jaguarari, em 06 de Outubro de 2014.

---

Antônio Ferreira do Nascimento  
Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARARI**  
Praça Alfredo Viana, 02, Centro, Jaguarari/BA.  
CNPJ: 13.988.316/0001-85.

---

**PORTARIA Nº. 151/2014  
DE 06 OUTUBRO DE 2014**

"Dispõe sobre a designação do servidor  
Ronilson Santos de Oliveira".

O Prefeito Municipal de Jaguarari/BA, no uso de suas atribuições legais, calcando-se nos dispositivos da Lei Orgânica do Município, da Lei Municipal nº 627/06, bem como no Edital nº 01/2005.

**RESOLVE:**

Designar o servidor Ronilson Santos de Oliveira, matrícula 3299, CPF: 795.717.435-34, para exercer as atribuições para as quais realizou concurso público (Auxiliar de Serviços Gerais) na sede do Município, na Secretaria de Infraestrutura e Obras Públicas, observando-se a carga horária definida no aludido Edital.

Gabinete do Prefeito Municipal de Jaguarari/BA, em 06 de Outubro de 2014.

---

**Antônio Ferreira do Nascimento.**  
Prefeito Municipal

1



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARARI**  
Praça Alfredo Viana, 02 – Centro – Jaguarari - BA  
CNPJ: 13.988.316/0001 – 85

**PORTARIA Nº. 152/2014**  
**DE 06 DE OUTUBRO DE 2014**

“CONCEDE LICENÇA-PRÊMIO  
A SERVIDORA PÚBLICA  
MUNICIPAL”.

O Prefeito Municipal de Jaguarari/BA, no uso de suas atribuições legais e considerando os dispositivos previstos na Lei Orgânica do Município e no Estatuto dos Servidores Públicos do Município,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder licença-prêmio, com duração de 03 (três) meses, a Servidora Pública Municipal **Simone Cristina Andrade**, Agente Comunitária de Saúde, matrícula nº 5058, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de outubro de 2014, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Jaguarari, em 06 de Outubro de 2014.

---

Antônio Ferreira do Nascimento  
Prefeito Municipal

# Decreto

## DECRETOS



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARARI**  
Praça Alfredo Viana, 02 – Centro – Jaguarari - BA  
CNPJ: 13.988.316/0001 – 85

### **DECRETO Nº. 151/2014**

“Exonera o Coordenador II, na  
Secretaria Municipal de Educação,  
Cultura, Esporte, Turismo e Lazer.”

O Prefeito Municipal de Jaguarari/BA, no uso de suas atribuições legais e considerando os dispositivos previstos na Lei Orgânica do Município.

#### **DECRETA:**

Art. 1º - Exonera do cargo de Coordenador II, o Sr. Adailson Ferreira Ramos, nomeada conforme o decreto nº 468/2013, de 22/07/2013, a partir desta data.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 01 de Outubro de 2014.

---

Antônio Ferreira do Nascimento  
Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARARI**  
Praça Alfredo Viana, 02 – Centro – Jaguarari - BA  
CNPJ: 13.988.316/0001 – 85

**DECRETO N°. 152/2014**

“Exonera o Coordenador III, na  
Secretaria Municipal de Educação,  
Cultura, Esporte, Turismo e Lazer.”

O Prefeito Municipal de Jaguarari/BA, no uso de suas atribuições legais e considerando os dispositivos previstos na Lei Orgânica do Município.

**DECRETA:**

Art. 1º - Exonera do cargo de Coordenador III, a Srª. Eula Paula Feitosa da Silva, nomeada conforme o decreto nº 440/2013, de 17/05/2014, a partir desta data.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 13 de Outubro de 2014.

---

Antônio Ferreira do Nascimento  
Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARARI**  
Praça Alfredo Viana, 02 – Centro – Jaguarari - BA  
CNPJ: 13.988.316/0001 – 85

**DECRETO Nº. 153/2014**

**De 17 de Outubro de 2014**

*“Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação amigável ou judicial, o imóvel que menciona, situado no Distrito de Santa Rosa de Lima, neste Município de Jaguarari-BA, visando à implantação de Unidades Habitacionais, do Programa Nacional de Habitação Rural-PNHR”.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARARI, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no Decreto Lei nº. 3365/41, na Lei nº 4132/62 e demais legislações respeitantes à matéria e,

CONSIDERANDO a situação geográfica do imóvel desapropriado, que se localiza no referido Distrito, em local adequado à construção de obras públicas;

CONSIDERANDO que o exercício da propriedade, por envolver interesses comunitários, está conexo à noção de limites à faculdade de seu desfrute;

CONSIDERANDO que é necessário concretizar os objetivos do interesse público;

CONSIDERANDO os Laudos de Avaliação do bem e o Parecer Jurídico emitido pela Procuradoria do Município;

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica declarado de utilidade pública para efeitos de desapropriação amigável ou judicial, destinado à implantação de Unidades Habitacionais do Programa Nacional de Habitação Rural-PNHR, o imóvel abaixo descrito:

Um imóvel rural denominado “Faz. Bate Rede” medindo 08 (oito) tarefas de terra, situado no Distrito de Santa Rosa de Lima, neste Município de Jaguarari, com os seguintes limites e confrontações: ao Norte confronta-se com o Parque de Vaquejada José Gonçalves Fernandes; com referência ao Sul confronta-se com Albino Lino da Silva; com referência ao Leste (Nascente) confronta-se com Maria Orlanda de Sena; com referência ao Oeste (Ponte) confronta-se com a Estrada que dá acesso ao Município de Senhor do Bonfim, de propriedade de José Gonçalves Fernandes.

**Art. 2º** A desapropriação a que se refere o presente Decreto é considerada de urgência para os efeitos do artigo 15 do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1.941.

**Art. 3º** Caberá à Procuradoria Geral do Município tomar as providências legais que se tornarem necessárias para a execução deste Decreto.

**Parágrafo único.** As despesas decorrentes da execução deste Decreto ficarão a cargo da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

**Art. 4º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 17 de Outubro de 2014.

---

Antônio Ferreira do Nascimento  
Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARARI**

Praça Alfredo Viana, 02 – Centro – Jaguarari - BA

CNPJ: 13.988.316/0001 – 85

**DECRETO N.º. 154/2014**

**De 20 de Outubro de 2014**

Dispõe sobre a antecipação das comemorações do  
feriado do dia do Servidor Público.

O Prefeito Municipal de Jaguarari, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, e  
considerando o disposto no decreto estadual n.º 14.921/2014, resolve:

**Art. 1º** Ficam antecipadas para o dia 27 de outubro do corrente ano, com isenção do  
respectivo ponto, as solenidades comemorativas do dia 28 de outubro de 2014, “Dia do  
Servidor Público”.

**§ 1º** O expediente no âmbito da Administração Pública Municipal será normal no dia  
28 de outubro de 2014.

**§ 2º** O disposto no caput não se aplica aos plantões necessários às atividades de  
caráter essencial.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em 20 de Outubro de 2014.

Antônio Ferreira do Nascimento

Prefeito Municipal

# Lei

Nº884 E 885/2014



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARARI**  
Praça Alfredo Viana, 02 – Centro – Jaguarari - BA  
CNPJ: 13.988.316/0001 – 85

## **LEI Nº 884/2014** **De 24 de Setembro de 2014.**

“Denomina a Creche da Sede do  
Município e dá outras providências.”

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JAGUARARI, ESTADO DA BAHIA,**  
no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu  
sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** – Fica denominada “ZILDA ARNS”, a Creche localizada na Rua  
Agostinho Batista, na sede do Município de Jaguarari.

**Art. 2º** – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Jaguarari, em 24 de Setembro de 2014.

**ANTÔNIO FERREIRA DO NASCIMENTO**  
Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARARI**  
Praça Alfredo Viana, 02 – Centro – Jaguarari - BA  
CNPJ: 13.988.316/0001 – 85

**LEI Nº 885/2014**  
**De, 24 de Setembro de 2014.**

“Denomina logradouro na sede do  
Município e dá outras providências”.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JAGUARARI, ESTADO DA BAHIA,**  
no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** – Fica denominada “**RUA OSVALDO FERREIRA DA SILVA**”, a antiga Rua da Arara, localizada no Distrito de Flamengo nesse Município de Jaguarari.

**Art. 2º** – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Jaguarari, em 24 de Setembro de 2014.

**ANTÔNIO FERREIRA DO NASCIMENTO**  
Prefeito Municipal

# Página em Branco